

ACÓRDÃO Nº 2207/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 026.733/2006-3.
- 1.1. Apenso: TC 025.037/2013-7.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração).
3. Embargantes: Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos (CNPJ 76.487.222/0001-42), Emtuco Serviços e Participações S.A. (CNPJ 84.695.295/0001-58) – atual razão social da Engepas S.A., Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. (CNPJ 76.650.191/0001-07) e Maurício Hasenclever Borges (CPF 006.996.756-34).
4. Unidade: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (extinto) / Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Marçal Justen Filho (OAB/PR 7.468), Eduardo Talamini (OAB/PR 19.920), Felipe Sripes Wladeck (OAB/PR 38.054), Camila B. Rodrigues Costa (OAB/DF 46.475), Carlos Eduardo Manfredini Hapner (OAB/PR 10.515), Pedro Eloi Soares (OAB/DF 1.586-A) Juliana Barbosa Rocha (OAB/DF 49.633) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pelas integrantes do Consórcio Cesbe/Engepas S.A. (Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos; Emtuco Serviços e Participações S.A. – atual razão social da Engepas S.A.), pela empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. e pelo responsável Maurício Hasenclever Borges contra o acórdão 1.466/2016 - Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do Regimento Interno, em:

 - 9.1. não conhecer dos embargos de declaração opostos por Maurício Hasenclever Borges;
 - 9.2. conhecer dos embargos de declaração opostos por Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos, Emtuco Serviços e Participações S.A. – atual razão social da Engepas S.A e Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. e rejeitá-los;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação aos embargantes.
10. Ata nº 33/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 24/8/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2207-33/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral